



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 656, DE 2024

(Do Poder Executivo)

Ofício nº 715/2024
Mensagem nº 23/2001

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 11.304, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2023, que renova, a partir de 10 de julho de 2019, autorização outorgada à Associação Comunitária Progressiva de Serrinha dos Pintos, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte. - TVR 249/2024 - Portaria nº 11.304, de 30 de novembro de 2023 - Associação Comunitária Progressiva de Serrinha dos Pintos,, no município de Serrinha dos Pintos - RN.

DESPACHO:
TRANSFORMADA EM : TVR-249/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 656

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 11.304, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2023, que renova, a partir de 10 de julho de 2019, autorização outorgada à Associação Comunitária Progressiva de Serrinha dos Pintos, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 25 de julho de 2024.



EM nº 00779/2023 MCOM

Brasília, 29 de Dezembro de 2023

Apresentação: 29/07/2024 16:49:00.000 - Mesa

MSC n.656/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.062619/2018-66, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19521/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SUPER 11197142), emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 11304 de 30 de novembro de 2023, publicada em 22 de dezembro de 2023, que renova a outorga da Associação Comunitária Progressiva de Serrinha dos Pintos (CNPJ nº 04.416.753/0001-33), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Serrinha dos Pintos, estado do Rio Grande do Norte.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



à Associação Comunitária Progressiva de Serrinha dos Pintos, inscrita no CNPJ nº 08.290.888/0001-01, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária de Serrinha dos Pintos, estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Conselho de Administração, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.